

LEI N.º 112/2001

DE 25 DE SETEMBRO DE 2001.

*"Concede Título Honorífico de
Cidadão ao Ilustríssimo Senhor
ALCIONE SOARES DE ARAÚJO."*

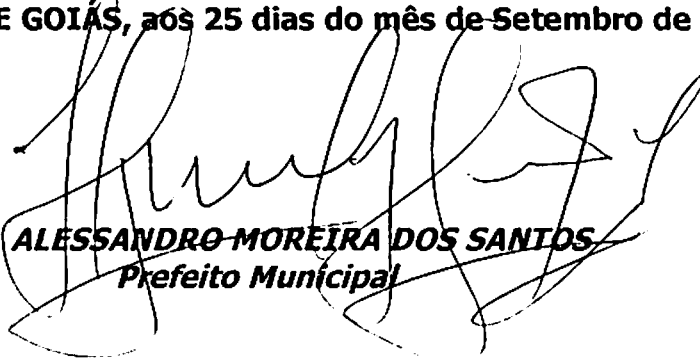
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás,
aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ALCIONE SOARES DE ARAÚJO**, o título honorífico de cidadão, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO
NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Setembro de 2001.**


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal